# PrOJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_DE 2022

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPORTIVA ATLÂNTICO.**

**Art. 1º**- Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Esportiva Atlântico.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**

**JUSTIFICATIVA**

Em 28 de Dezembro de 1980, moradores sobre a liderança do senhor Orlando Gomes, reuniram-se com o objetivo de fundar uma agremiação esportiva que viesse a propiciar lazer e cooperação através do futebol, nascendo, a partir disso, a Sociedade Esportiva Atlântico, com o objetivo precípuo de contribuir na formação da cidadania de jovens e crianças, afastando-os do risco de drogadição e violência.

Desde sua criação, esta entidade passou a desenvolver atividades esportivas em todas as categorias, priorizando, contudo, o futebol de campo. O atendimento sempre foi feito atendendo, especialmente, adolescentes carentes, frequentes ou não na escola formal. Compreendendo que a prática de atividades físicas e esportivas é fundamental para uma vida saudável e, em razão disso, deve ser incentivada por toda a sociedade como complemento à educação.

O Esporte possibilita à criança e ao jovem o estabelecimento de preceitos e valores que podem contribuir para a formação de um cidadão ético e responsável socialmente. Conceitos como liderança, cooperação, solidariedade, trabalho em equipe e qualidade de vida podem ser trabalhados no ambiente educativo proporcionado pelo esporte.

Nesse contexto, a Sociedade Esportiva Atlântico executa projetos de prática esportiva na seara do futebol visando à redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes, como forma de contribuir com o desenvolvimento funcional ao longo da vida e proporcionar experiências positivas desenvolvida no campo de futebol e fora dele.

Para além deste projeto, a entidade já se faz presente no Fórum Estadual DCA, é também membro Titular do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, e do Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CEDCA.

Na atualidade, além da Escola de Futebol, em parceria com o INEED, está sendo executado o projeto “Geração de Ouro de Judô”, patrocinado pela Empresa Vale, por intermédio, do Ministério do Esporte, fundamentado pela Lei de Incentivo ao Esporte.

Ademais, várias ações são desenvolvidas por meio de atividades pontuais, como distribuição de cestas básicas e auxilio assistencial de profissionais da psicologia. Pontua-se ainda que algumas parcerias são firmandas com esse intuito, das quais destacam-se: o Instituto Sorrindo e Aprendendo, e com o Hospital São Domingos. Por conseguinte, a instituição atua ainda com apoio assistencial para famílias de jovens usuários de drogas, em parceria com o Fórum de Politicas Publicas Sobre Drogas.

Com fulcro nos relevantes trabalhos sociais desenvolvidos por essa instituição, apresentamos o presente projeto de lei, razões pelas quais conto com o voto dos nobríssimos Parlamentares em sua aprovação.

**DR.YGLÉSIO**

**DEPUTADO ESTADUAL**